



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2020

8.1. REGISTO N.º 25.760/2018 - REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE -----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 25.760/2018, do **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, na reunião de 18 de novembro de 2019, a Câmara deliberou submeter a proposta de revisão do regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 6, do **Diário da República**, no dia 09 de janeiro de 2020, o referido regulamento esteve a consulta pública até ao dia 20 de fevereiro último. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com uma informação, datada de 27 de julho findo, daquele setor, a dar conta de que não foram apresentadas, durante o referido período, quaisquer sugestões e a anexar a versão final do citado regulamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REVISÃO DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE** E REMETÊ-LO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*